

The background is a vibrant blue with various abstract shapes and musical instrument silhouettes. A large white circle on the left contains the main text. To the right, there are silhouettes of a trumpet, a saxophone, and a hand. There are also several plus signs in red and yellow scattered throughout the design.

**Curso Artístico Especializado da Música**  
**REGULAMENTO DA DISCIPLINA DE**  
**HISTÓRIA DA CULTURA E DAS ARTES**

**2023 - 24**

**Curso Secundário**

**1.º ano ao 3.º ano**



**CONSERVATÓRIO DE MÚSICA**

**TERRAS DE  
SANTA MARIA**



CONSERVATÓRIO DE MÚSICA

TERRAS DE  
SANTA MARIA

Curso Artístico Especializado de Música

**DEPARTAMENTO CURRICULAR DE FORMAÇÃO MUSICAL E CIÊNCIAS MUSICAIS**

Regulamento da Disciplina de H. e Cultura das Artes - Ano Letivo 2023/24



CONSERVATÓRIO DE MÚSICA

TERRAS DE  
SANTA MARIA

Curso Artístico Especializado de Música

**DEPARTAMENTO CURRICULAR DE FORMAÇÃO MUSICAL E CIÊNCIAS MUSICAIS**

Regulamento da Disciplina de H. e Cultura das Artes - Ano Letivo 2023/24



CONSERVATÓRIO DE MÚSICA  
TERRAS DE  
SANTA MARIA

Curso Artístico Especializado de Música  
**DEPARTAMENTO CURRICULAR DE FORMAÇÃO MUSICAL E CIÊNCIAS MUSICAIS**  
Regulamento da Disciplina de H. e Cultura das Artes - Ano Letivo 2023/24

Diretor Pedagógico,  
Prof. Antero Leite

Coordenadora do Departamento Curricular  
de Formação Musical e Ciências Musicais  
Prof.<sup>a</sup> Susana Leite

Julho 2023



CONSERVATÓRIO DE MÚSICA  
TERRAS DE  
SANTA MARIA

Curso Artístico Especializado de Música  
**DEPARTAMENTO CURRICULAR DE FORMAÇÃO MUSICAL E CIÊNCIAS MUSICAIS**  
Regulamento da Disciplina de H. e Cultura das Artes - Ano Letivo 2023/24



CONSERVATÓRIO DE MÚSICA  
TERRAS DE  
SANTA MARIA

Curso Artístico Especializado de Música  
**DEPARTAMENTO CURRICULAR DE FORMAÇÃO MUSICAL E CIÊNCIAS MUSICAIS**  
Regulamento da Disciplina de H. e Cultura das Artes - Ano Letivo 2023/24



|  |           |
|--|-----------|
| <b>1. Matriz Curricular da Disciplina.....</b>                   | <b>7</b>  |
| 1.1. Organização dos Tempos Letivos – Carga Horária Semanal..... | 7         |
| <b>2. Planeamento Curricular da Disciplina.....</b>              | <b>7</b>  |
| 2.1. Prioridades e Opções Curriculares Estruturantes.....        | 7         |
| 2.2. Instrumentos e Medidas de Planeamento Curricular.....       | 7         |
| 2.3. Medidas de Suporte à Aprendizagem dos alunos.....           | 7         |
| 2.4. Metodologia de Operacionalização.....                       | 8         |
| 2.4.1. Aulas de Apoio.....                                       | 8         |
| 2.4.2. Plano de Acompanhamento Pedagógico .....                  | 8         |
| 2.4.3. Reajustamento das práticas educativas .....               | 8         |
| 2.4.4. Prestar informações ao Diretor de Turma .....             | 8         |
| <b>3. Documentos Curriculares da Disciplina.....</b>             | <b>8</b>  |
| 3.1. Aprendizagens Essenciais dos alunos.....                    | 8         |
| 3.2. Livro de Apoio.....   | 8         |
| <b>4. Avaliação.....</b>   | <b>8</b>  |
| 4.1. Avaliação Formativa.....                                    | 8         |
| 4.2. Avaliação Sumativa.....                                     | 8         |
| <b>5. Domínios e Critérios de Avaliação.....</b>                 | <b>9</b>  |
| 5.1 Domínios da Educação Artística.....                          | 9         |
| 5.1.1 Sensibilização e conexão.....                              | 9         |
| 5.1.2 Apresentação e comunicação.....                            | 9         |
| 5.1.3 Apropriação e reflexão .....                               | 9         |
| 5.2 Critérios de Avaliação.....                                  | 9         |
| 5.2.1 Mapa Geral dos Critérios de Avaliação.....                 | 10        |
| <b>6. Provas.....</b>  | <b>11</b> |
| 6.1. Prova Global.....   | 11        |
| 6.2. Prova de Transição de Ano.....                              | 11        |
| 6.3. Prova de Equivalência à Frequência.....                     | 11        |
| <b>7. Classificação.....</b>                                     | <b>11</b> |
| 7.1. Final de Ano.....   | 11        |
| 7.2. Final de Curso.....   | 11        |
| <b>8. Avaliação Final.....</b>                                   | <b>11</b> |
| <b>9. Tabela de Conversão.....</b>                               | <b>12</b> |



CONSERVATÓRIO DE MÚSICA  
TERRAS DE  
SANTA MARIA

Curso Artístico Especializado de Música  
**DEPARTAMENTO CURRICULAR DE FORMAÇÃO MUSICAL E CIÊNCIAS MUSICAIS**  
Regulamento da Disciplina de H. e Cultura das Artes - Ano Letivo 2023/24





## 1. Matriz Curricular da Disciplina

A matriz curricular da disciplina está estruturada nos termos seguintes:

1.1 Organização dos Tempos Letivos - a disciplina de História da Cultura e das Artes tem uma carga horária semanal de 135 minutos;

## 2. Planeamento Curricular da Disciplina

O planeamento curricular da disciplina compreende o conjunto de prioridades e opções curriculares estruturantes, as medidas de suporte à aprendizagem e a metodologia de operacionalização. O planeamento curricular da disciplina visa a consolidação, o aprofundamento e o enriquecimento das aprendizagens essenciais, tendo em consideração o Projeto Educativo do CMTSM (Conservatório de Música Terras de Santa Maria) e as competências transversais enunciadas no «Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória», os documentos curriculares da disciplina e as características dos alunos.

2.1 As Prioridades e Opções Curriculares Estruturantes devem:

- a) Contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos e a sua integração social;
- b) Procurar garantir que cada aluno tenha a oportunidade de consolidar, aprofundar e enriquecer o seu processo essencial de aprendizagem nos três domínios da educação artística (5.1).
- c) Fomentar a aquisição crítica de conhecimentos nos alunos;
- d) Facilitar o desenvolvimento de capacidades dos alunos;
- e) Encorajar nos alunos as atitudes, condutas e comportamentos relacionadas com os valores expressos no «Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória» e no «Projeto Educativo do CMTSM».

2.2 Os instrumentos e medidas de planeamento curricular devem privilegiar:

- a) Uma atuação preventiva que permita antecipar e prevenir o insucesso e o abandono escolares;
- b) A implementação das medidas multinível - universais, seletivas e adicionais - que se revelem ajustadas à aprendizagem e inclusão dos alunos de modo a promover a coesão social;
- c) A adoção de medidas de enriquecimento que procurem ir ao encontro do interesse manifestado pelo aluno e encarregado de educação na aprendizagem de competências mais complexas;
- d) A rentabilização eficiente dos recursos e oportunidades existentes na escola e na comunidade;
- e) A adequação, diversidade e complementaridade das estratégias de ensino e aprendizagem, bem como a produção de informação descritiva sobre a evolução da aprendizagem dos alunos;
- f) A regularidade da monitorização, avaliando a intencionalidade e o impacto das estratégias e medidas adotadas.

2.3 Medidas de suporte à aprendizagem dos alunos visam:

- a) Implementar aulas de apoio – *modo preventivo* – para consolidar e aprofundar as aprendizagens dos alunos;
- b) Adequar medidas de apoio – *modo adicional* – a alunos com determinadas características de aprendizagem;
- c) Traçar e ajudar a aplicar medidas de apoio - *modo seletivo* - face às dificuldades de aprendizagem detetadas nos alunos (Plano de Acompanhamento Pedagógico);
- d) Adotar medidas de apoio - *modo de enriquecimento* – a alunos que pretendam desenvolver competências mais complexas;
- e) Reajustar as *práticas educativas*, quando necessário, orientando-as para a promoção do sucesso nos alunos;
- f) *Comunicar informação* ao Diretor de Turma sobre o desenvolvimento das aprendizagens dos alunos.



## 2.4 A Metodologia de operacionalização

### 2.4.1 Aulas de apoio:

a) No modo preventivo e modo de consolidação e aprofundamento – compete ao Professor e ao Diretor de Turma propor a sua realização. O Diretor de Turma autorizará se estiverem asseguradas as condições necessárias (autorização do encarregado de educação, horário compatível, disponibilidade de sala, etc...).

b) No modo de enriquecimento – compete ao Diretor de Turma e ao Diretor Pedagógico propor a sua realização.

2.4.2 Plano de Acompanhamento Pedagógico – compete ao Diretor de Turma, no âmbito do Conselho de Turma, solicitar a intervenção do respetivo Professor para traçar e ajudar a aplicar medidas de apoio face às dificuldades detetadas nos alunos, pressupondo aulas de apoio como medidas seletivas e adicionais.

2.4.3 Reajustamento das práticas educativas – compete ao Professor propor e ao Diretor Pedagógico aprovar.

2.4.4 Prestar informações ao Diretor de Turma, de maneira crítica, construtiva e em reflexão conjunta, sobre todos os aspetos relacionados com as aprendizagens dos alunos – compete ao Professor informar sobre a pontualidade do aluno, assiduidade, desenvolvimento do trabalho, a qualidade das aprendizagens realizadas e os percursos para a sua melhoria (a apreciação descritiva sobre a evolução da aprendizagem do aluno, deve incluir as áreas a melhorar ou a consolidar).

## 3. Documentos Curriculares da Disciplina

### 3.1 Aprendizagens Essenciais Específicas dos Alunos.

As Aprendizagens Essenciais Específicas estão enunciadas no Anexo 1 do presente Regulamento e constituem referenciais comuns no CMTSM.

### 3.2 Livros de Apoio

Os Livros de Apoio reúnem os temas por anos que serão lecionados no ano letivo em curso. Os Livros de Apoio carecem de revisão e atualização anual.

## 4. Avaliação

A avaliação incide sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, tendo por referência as aprendizagens essenciais da disciplina. A avaliação compreende a Avaliação Formativa e a Avaliação Sumativa.

### 4.1 Avaliação Formativa

A Avaliação Formativa assume caráter contínuo e sistemático ao serviço das aprendizagens dos alunos e é expressa de forma qualitativa. A terminologia a usar na Avaliação Formativa é apresentada na tabela de conversão (Tabela 2).

### 4.2 Avaliação Sumativa

A Avaliação Sumativa ocorre no final de cada período escolar e traduz-se na formulação de um juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos. É expressa de forma quantitativa usando a escala numérica de 0 a 20 (Tabela 2).



## 5. Domínios e Critérios de Avaliação

Os Domínios e os Critérios de Avaliação das aprendizagens consolidadas pelos alunos constituem referenciais comuns no CMTSM, definidos pelo Conselho Pedagógico, de acordo com as prioridades e opções curriculares estruturantes.

### 5.1 Domínios da Educação Artística

Pretende-se que a experiência musical e a consciência dessa experiência seja holística e total. No entanto, para proporcionar uma planificação clara, sistemática e facilitadora de um ensino conducente às aprendizagens das competências essenciais dos alunos e à avaliação dessas aprendizagens, estrutura-se a Educação Artística Especializada a partir de três domínios:

- 1) Sensibilização e conexão
- 2) Apresentação e comunicação
- 3) Apropriação e reflexão

#### 5.1.1 Sensibilização e conexão

Pretende-se que os alunos desenvolvam competências de ligação, conexão, e envolvimento com a História das Artes, da Cultura e da Música. A importância do despertar do interesse e da sensibilidade do aluno para a centralidade dos temas artísticos é fundamental para que este possa aprofundar o seu entendimento de si e da história cultural do Homem.

#### 5.1.2 Apresentação e comunicação

Os alunos deverão desenvolver recursos que se relacionem com o enriquecimento da produção musicológica e etnomusicológica e a valorização e integridade de trabalhos que contribuam para a compreensão da relação da Música com a cultura e as outras artes. Pretende-se que os alunos desenvolvam competências relativas a formas de apresentarem e comunicarem publicamente os projectos desenvolvidos – em contexto de sala de aula.

#### 5.1.3 Apropriação e reflexão

Pretende-se que os alunos desenvolvam competências referentes ao estudo da história da música e ao processo de pesquisa, selecção, discriminação e comparação com o propósito de permitir escolhas fundamentadas em relação à compreensão através de uma reflexão crítica sobre universos artísticos. Pretende-se ainda que explorem competências relacionadas com o desenvolvimento de métodos eficientes de trabalho de preparação da elaboração dos projectos temáticos. A compreensão da história da cultura e das artes deve, também, integrar terminologia e vocabulário específico de modo a que permita dominar convenções académicas e facilite a compreensão artística e a reflexão crítica. Ao desenvolverem competências de apropriação do fenómeno musical como fenómeno reflexivo, pretende-se que os alunos explorem e mobilizem competências relacionadas com as escolhas e a construção de aprendizagens significativas.

### 5.2 Critérios de Avaliação

Os Critérios de Avaliação englobam os domínios da educação estética e artística e a sua importância relativa, uma síntese explicativa da finalidade dos valores estéticos do P. E. do CMTSM, competências, e, aprendizagens essenciais gerais. O Mapa Geral dos Critérios de Avaliação encontra-se descrito na Tabela 1.



### 5.2.1 Mapa Geral dos Critérios de Avaliação

| DOMÍNIOS<br>DA<br>EDUCAÇÃO ARTÍSTICA |                                       | COMPETÊNCIAS   |  |  |   |
|--------------------------------------|---------------------------------------|--|--|--|---|
|                                      |                                       | Os domínios da educação estética e artística do curso especializado de música são complementares às áreas de competências enunciadas no «Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória»          |  |  |   |
|                                      |                                       | CONHECIMENTOS  | CAPACIDADES  | ATITUDES   |   |
| APRENDIZAGENS ESSENCIAIS             |                                       |  |  |  |   |
| 30%                                  | <b>SENSIBILIZAÇÃO<br/>E CONEXÃO</b>   | Assentes nos Valores Estéticos do PE do CMTSM que possibilitam ao aluno  | O aluno deve desenvolver conhecimentos relacionados com:<br><br>- Conhecer e aprofundar a noção de História da Cultura e das Artes;<br><br>- Conhecer os principais géneros, formas, estilos e contextos musicais em vários momentos da História da Cultura e das Artes;<br><br>- Identificar os compositores mais relevantes dentro de um quadro cronológico da História da Música;<br><br>- Enquadrar a obra musical, tendo em conta os contextos, religiosos, políticos, sociais, locais e culturais;<br><br>- Conhecimento artístico e estético da obra musical. | O aluno deve desenvolver capacidades relacionadas com a:<br><br>- Articulação e uso consistente de conhecimentos no âmbito da História da Música;<br><br>- Capacidade e seleção de informação pertinente e concisa dentro da História da Música;<br><br>- Audição e análise formal de obras de vários repertórios, identificando os seus elementos relativos aos períodos e estilos;<br><br>- Procura de conexões/paralelismos com as artes plásticas: iconografia, pintura, literatura, arquitetura e escultura;<br><br>- Possibilidade de estabelecer conexões com outras disciplinas, permitindo uma pluralidade de conhecimentos;<br><br>- Procura de um pensamento reflexivo e crítico;<br><br>- Criação de projetos e trabalhos de investigação e pesquisa individuais ou em grupo;<br><br>- Experimentação e questionamento de experiências musicais variadas;<br><br>- Planeamento organização e apresentação de projetos;<br><br>- Capacidade de argumentação e discernimento de ideias históricas;<br><br>- Capacidade de relacionar conceitos básicos que promovam inventariar: datas, acontecimentos políticos, sociais e económicos;<br><br>- Procura de soluções diversificadas como resposta as mais várias situações históricas;<br><br>- Pesquisa de diversas realidades sonoras que permita uma avaliação histórica. | O aluno deve desenvolver atitudes relacionadas com:<br><br>Responsabilidade;<br>Atenção; Empenho;<br>Perseverança;<br>Resiliência;<br>Curiosidade;<br>Interesse e participação;<br><br>Sentido de iniciativa;<br>Sentido de liberdade;<br><br>Respeito pelos intervenientes educativos;<br>Cooperação;<br>Material;<br><br>Assiduidade e Pontualidade |
| 35%                                  | <b>APRESENTAÇÃO<br/>E COMUNICAÇÃO</b> | enriquecer a sua vivência e eficiência do processo de aprendizagem<br><br>explorar a intencionalidade de conferir sentido e significado<br><br>alicerçar e fundamentar as suas propostas interpretativas |  |  |   |
| 35%                                  | <b>APROPRIAÇÃO<br/>E REFLEXÃO</b>     | a consciência da experiência holística e total.  |  |  |   |

(Tabela 1)



## 6. Provas

### 6.1 Prova Global

No ano final de curso (3.º ano) inclui a realização de uma Prova Global, cujo peso é de **40%** no cálculo da classificação final da disciplina. (Artigo 30.º da Portaria n.º229-A/2018 de 14 de agosto)

As Provas Globais serão avaliadas por um júri constituído por três professores:

- a) Coordenadora do Departamento Curricular ou Diretor Pedagógico – presidente
- b) Professor dos alunos – vogal
- c) Professor do mesmo Grupo Disciplinar – vogal

O agendamento dos seus períodos de realização será da responsabilidade do Conselho Pedagógico. Os Temas gerais da Prova Global devem ficar definidos no final do primeiro período escolar. O Professor da disciplina deverá submeter este programa à apreciação da Coordenadora que, se assim o entender, poderão remetê-lo para análise do Conselho Pedagógico. O agendamento do seu período de realização será da responsabilidade do Conselho Pedagógico. A matriz da prova encontra-se no Anexo 2.

### 6.2 Prova de Transição de Ano

As Provas de Transição de Ano aferem se o aluno adquiriu os conhecimentos e desenvolveu as capacidades e atitudes inerentes ao ano de escolaridade anterior àquele a que o aluno se candidata. As Provas de Transição de Ano serão avaliadas pelo professor da disciplina. A data limite para a realização das Provas de Transição de Ano é o fim do mês de fevereiro. O agendamento dos seus períodos de realização será da responsabilidade do Conselho Pedagógico. A matriz de cada Prova de Transição de Ano encontra-se no Anexo 3. (Artigo 29.º da Portaria n.º229-A/2018 de 14 de agosto).

### 6.3 Prova de Equivalência à Frequência

As Provas de Equivalência à Frequência destinam-se a certificar a conclusão de ciclo para os candidatos autopropostos, nos termos definidos na legislação em vigor (Artigo 31.º da Portaria n.º229-A/2018 de 14 de agosto). A matriz de cada Prova de Equivalência à Frequência encontra-se no Anexo 4.

## 7. Classificação

### 7.1 Final de Ano

No **1.º ano**/10.º ano e no **2.º ano** /11.º ano, a Classificação Final resulta da média aritmética entre as classificações atribuídas em cada um dos períodos. Esta classificação é apresentada na coluna relativa ao terceiro período.

### 7.2 Final de Curso

No **3.º ano** /12.º ano a Classificação Final da disciplina é o resultado de duas classificações - a classificação expressa na coluna relativa ao terceiro período cuja ponderação é de **60%** e a classificação da Prova Global cuja ponderação é de **40%**.

## 8. Avaliação Final

A informação resultante da avaliação sumativa materializa-se numa escala numérica de 0 a 20 valores na disciplina. (nas provas usa-se a escala de classificação de 0 a 200 para efeitos de cálculo e converte-se no final para a escala numérica de 0 a 20).



## 9. Tabela de Conversão

|                   | Insuficiente | Suficiente | Bom     | Muito Bom |
|-------------------|--------------|------------|---------|-----------|
| valores<br>0 - 20 | 0-9          | 10-13      | 14-17   | 18-20     |
| pontos<br>0 - 200 | 0-94         | 95-134     | 135-174 | 175-200   |

(Tabela 2)